



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



**JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2023**

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações torna público o Julgamento de Habilitação da Concorrência Pública nº 001/2023, a qual tem como objeto a **contratação de empresa para ampliação e reforma da Escola Municipal Santa Cecília**, conforme segue:

A licitante: **CONTRACT'US CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **80.017.890/0001-83**, resultou **HABILITADA** atendendo satisfatoriamente todas as exigências habilitatórias estabelecidas no item 6 do edital.

As licitantes: **C S MAGON CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.097.119/0001-80** e **BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **04.649.967/0001-50** resultaram **INABILITADAS**, eis que ambas as proponentes não atenderam as exigências descritas no item 6.1.4 alínea "e.4".

A presente decisão se dá com base em parecer técnico emitido por engenheiro civil, e parecer contábil emitido por contador, ambos servidores municipais.

Os documentos de habilitação, a ata da sessão pública, pareceres técnicos e demais documentos pertinentes poderão ser obtidos junto ao portal da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br> / aviso de licitações / Chamamento Público), a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 25 de abril de 2023.

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 242/2022